**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE**

**CONCLUSÃO DE CURSO**

Na condição de Presidente da Banca de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

1. O aluno será avaliado em duas modalidades - avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito - por uma banca examinadora composta por, no mínimo dois membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador;

2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;

3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;

4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:

- 35 (trinta e cinco) minutos para a apresentação oral pelo candidato,

- 30 (trinta) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora e

- 15 (quinze) minutos de debate público sobre o trabalho.

5. O resultado do desempenho do discente na atividade acadêmica TCC será definido a partir dos conceitos de APROVADO E REPROVADO.

6. A avaliação será documentada em fichas de avaliação individuais, onde devem constar os conceitos que cada examinador atribuiu ao aluno (vide documentos em anexo).

7. O discente deve ser orientado a levar a Folha de Aprovação para ser assinada pelos membros da Banca Examinadora, documento que deve ser escaneado e anexado ao corpo do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso.

8. Ao término da defesa, o orientador deverá receber as fichas de avaliação e produzir a Ata final, com todas as assinaturas originais colhidas e/ou assinaturas digitais.

9. A homologação da atividade TCC somente deve ser atribuída, via SIGAA mediante a entrega da versão final ao Orientador, com as correções sugeridas pela banca, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre.

10. A identificação de qualquer tipo de plágio ou a não adoção do padrão de monografia disponibilizado no site https://bibliotecas.ufersa.edu.br/servicos/orientacaoconcluintes/ resulta em reprovação.